

**PDP – POLÍTICA DE PORTABILIDADE DE  
DADOS PESSOAIS**

Programa de Conformidade  
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

v.2.0 | *Revisão* 2025



|                                                                               |               |               |                |        |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|--------|---------------------------------------------------------------|
| POP – Procedimento Operacional Padrão                                         |               |               |                |        | <div>A.S</div> <div>ALMEIDA SANTOS</div> <div>ADVOGADOS</div> |
| Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                           |               |               |                |        |                                                               |
| Atividade: PDP – Política de Portabilidade de Dados Pessoais                  |               |               |                |        |                                                               |
| Elaborado por:                                                                | Aprovado por: | Publicado em: | Prox. revisão: | Ciclo: | ID:                                                           |
| SJV                                                                           | JR            | 29/11/2022    | 29/11/2025     | Anual  | 17.24                                                         |
| Nome do arquivo: 17.26_PDP – Política De Portabilidade De Dados Pessoais.Docx |               |               |                |        |                                                               |

## Sumário

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| 1. Objetivo .....              | 3 |
| 2. Abrangência .....           | 3 |
| 3. Escopo .....                | 3 |
| 4. Recomendações Gerais .....  | 4 |
| 5. Canais de Comunicação ..... | 5 |
| 6. Disposições Gerais.....     | 5 |

|                                                                               |               |               |                |        |                                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|--------|-------------------------------------------------|--|
| POP – Procedimento Operacional Padrão                                         |               |               |                |        | <div>A.S<br/>ALMEIDA SANTOS<br/>ADVOGADOS</div> |  |
| Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                           |               |               |                |        |                                                 |  |
| Atividade: PDP – Política de Portabilidade de Dados Pessoais                  |               |               |                |        |                                                 |  |
| Elaborado por:                                                                | Aprovado por: | Publicado em: | Prox. revisão: | Ciclo: | ID:                                             |  |
| SJV                                                                           | JR            | 29/11/2022    | 29/11/2025     | Anual  | 17.24                                           |  |
| Nome do arquivo: 17.26_PDP – Política De Portabilidade De Dados Pessoais.Docx |               |               |                |        |                                                 |  |

## 1. Objetivo

A presente Política visa apresentar diretrizes e recomendações gerais para a efetivação do procedimento de Portabilidade de dados pessoais pela ALMEIDA SANTOS, conforme previsto pela Lei Federal nº 13.853/2019 – Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”).

## 2. Abrangência

A presente Política é aplicável a todas as áreas, incluindo colaboradores e/ou terceiros da **ALMEIDA SANTOS**.

Todos os colaboradores e/ou terceiros devem conhecer e observar **esta e as demais políticas e/ou procedimentos** que se apliquem ao tratamento de dados pessoais.

**Medidas disciplinares poderão ser aplicadas, independentemente do cargo ocupado, em caso de violação de tais regras e/ou legislação aplicável.**

## 3. Escopo

A Portabilidade de dados pessoais confere ao titular o direito de que seus dados sejam compartilhados com outro fornecedor de serviço ou produto. O direito à portabilidade de dados é previsto, expressamente, no artigo 18 da LGPD, conforme transcrito a seguir:

Art. 18. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

**V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.**

(...)

Art. 40. A autoridade nacional **poderá dispor sobre padrões de interoperabilidade para fins de portabilidade**, livre acesso aos dados e segurança, assim como sobre o tempo de guarda dos registros, tendo em vista especialmente a necessidade e a transparência. (grifos nossos).

O procedimento relativo à Portabilidade de dados pessoais deverá ser regulamentado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), ao longo do primeiro trimestre de 2022, conforme o disposto na Agenda Regulatória da instituição<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Portaria nº 11 de 27 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-11-de-27-de-janeiro-de-2021-301143313>



|                                                                               |               |               |                |        |                                                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|--------|---------------------------------------------------------------|--|
| POP – Procedimento Operacional Padrão                                         |               |               |                |        | <div>A.S</div> <div>ALMEIDA SANTOS</div> <div>ADVOGADOS</div> |  |
| Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                           |               |               |                |        |                                                               |  |
| Atividade: PDP – Política de Portabilidade de Dados Pessoais                  |               |               |                |        |                                                               |  |
| Elaborado por:                                                                | Aprovado por: | Publicado em: | Prox. revisão: | Ciclo: | ID:                                                           |  |
| SJV                                                                           | JR            | 29/11/2022    | 29/11/2025     | Anual  | 17.24                                                         |  |
| Nome do arquivo: 17.26 PDP – Política De Portabilidade De Dados Pessoais.Docx |               |               |                |        |                                                               |  |

**A entrada em vigor desta regulamentação deverá ensejar mudanças, a qualquer tempo, na presente Política.**

#### 4. Recomendações Gerais

De acordo com o artigo 18, V, da LGPD, os titulares de dados pessoais têm direito à eventual portabilidade de seus dados para outro agente de tratamento, mediante requisição expressa e de acordo com a regulamentação da ANPD, observados os segredos comercial e industrial.

Até que o procedimento relativo à Portabilidade de dados pessoais seja regulamentado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), recomenda-se o seguinte:

- Os titulares de dados deverão requerer a portabilidade de seus dados pessoais mediante solicitação expressa, por escrito, à **ALMEIDA SANTOS**;
- Alguns dados básicos deverão ser fornecidos pelos titulares de dados para a realização da portabilidade, incluindo, por exemplo, razão social e/ou nome completo do agente de tratamento que receberá os dados pessoais; CNPJ ou CPF do agente de tratamento que receberá os dados pessoais; e-mail e telefone do responsável no agente de tratamento que receberá os dados pessoais;
- Utilizar os modelos de resposta apresentados na Política intitulada “*Template* de Resposta às Solicitações dos Titulares” da **ALMEIDA SANTOS**, para tratar as solicitações de portabilidade dos titulares;
- Verificar a identidade do titular antes de prosseguir com a aprovação de sua requisição;
- Registrar o envio, ao titular de dados, de arquivo compilado contendo os dados pessoais portabilizados após a finalização do procedimento;
- Os dados pessoais deverão ser enviados ao outro agente de tratamento de forma estruturada, em linguagem acessível e em formato que possa ser lido pela grande maioria dos computadores ou máquinas utilizadas no mercado. Assim, recomenda-se a utilização de formatos abertos comuns em bancos de dados, como XML, CSV e JSON para envio dos dados ao outro fornecedor;
- Adotar medidas de segurança no momento de transferência dos dados ao fornecedor, incluindo a criptografia das mensagens de e-mail, *disclaimer* de confidencialidade, utilização de senhas para abertura do anexo, entre outros;
- A portabilidade não deverá ser realizada quando envolver dados de terceiros;
- A portabilidade deverá ser realizada quando a base legal para o tratamento de dados for a execução de contrato ou o consentimento;
- Não devem ser enviados dados inferidos pelo agente de tratamento para a promoção de seus interesses negociais e/ou para soluções que impliquem em segredo comercial ou industrial;
- Não devem ser enviados dados que já tenham sido anonimizados pelo controlador, nos termos do artigo 18, § 7º da LGPD;

|                                                                               |               |               |                |        |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|--------|-------------------------------------------------|
| POP – Procedimento Operacional Padrão                                         |               |               |                |        | <div>A.S<br/>ALMEIDA SANTOS<br/>ADVOGADOS</div> |
| Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                           |               |               |                |        |                                                 |
| Atividade: PDP – Política de Portabilidade de Dados Pessoais                  |               |               |                |        |                                                 |
| Elaborado por:                                                                | Aprovado por: | Publicado em: | Prox. revisão: | Ciclo: | ID:                                             |
| SJV                                                                           | JR            | 29/11/2022    | 29/11/2025     | Anual  | 17.24                                           |
| Nome do arquivo: 17.26_PDP – Política De Portabilidade De Dados Pessoais.Docx |               |               |                |        |                                                 |

- **Acompanhar a evolução regulatória desse dispositivo legal e realizar as modificações necessárias a esta Política.**

## 5. Canais de Comunicação

Para o esclarecimento de dúvidas, entre em contato pelo e-mail [privacidade@almeidasantos.com](mailto:privacidade@almeidasantos.com)

O cumprimento desta Política é de suma importância e dever de todos. Em caso de não observância desta Política, favor reportar imediatamente o Comitê – CSI através do e-mail [csi@almeidasantos.com](mailto:csi@almeidasantos.com)

## 6. Disposições Gerais

Esta Política poderá ser alterada, a qualquer tempo, considerando a agenda de regulamentação proposta pela ANPD sobre o tema, com previsão regulatória para o primeiro trimestre de 2022.

A presente Política foi aprovada em 29 de Novembro de 2021 e permanecerá vigente por prazo indeterminado.

### Controle de Atualização

| Versão | Data       | Alterações      |
|--------|------------|-----------------|
| 01     | 29/11/2021 | Versão inicial  |
| 02     | 29/11/2024 | Versão Revisada |